



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 35/2023 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 6 de abril de 2023

Ementa: Cria a Comissão de Agronegócio, Cadeia Produtiva e Extensão Rural do CRMV-RS e nomeia membros.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a deliberação do Plenário do CRMV-RS em Sessão Plenária nº 642, realizada no dia 25 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Agronegócio, Cadeia Produtiva e Extensão Rural do CRMV-RS e nomear os profissionais abaixo relacionados para sua composição:

- Méd. Vet. Rogério Folha Bermudes, CRMV-RS 05011
- Méd. Vet. Iuri Vladimir Pioly Marmitt, CRMV-RS 12163
- Méd. Vet. Elísio de Camargo De Bortoli, CRMV-RS 09564
- Méd. Vet. Verônica Schmidt, CRMV-RS 03544
- Méd. Vet. Lissandro de Paula Bayer, CRMV-RS 06500
- Zoot. Otir Vieira Marques Santos, CRMV-RS 00676/Z
- Méd. Vet. Gabriel Felin de David, CRMV-RS 11243
- Méd. Vet. Alcy José de Vargas Cheuiche, CRMV-RS 0500

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem sua vigência durante o período da Gestão 2021/2024.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS nº 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 06/04/2023 12:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131350

Código de Autenticação: 1388abf198

